

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 02/2021, de 08 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri — mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

## I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER

Nome: Sandro Rodrigues da Silva

## II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés

Nome: Perival Moreira dos Santos Júnior

#### III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas

Nome: Jacques Nogueira Porto

### IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG

Nome: Ivan Carlos Carreiro Almeida

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

# Janaína Mendonça Pereira Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Mendonça Pereira**, **Presidente(a)**, em 14/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 30665751 e o código CRC C333899E.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0003241/2021-04 SEI nº 30665751